



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 046-A, DE 1º DE JULHO DE 2016.

“DECLARA A EXTINÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO CONCEDIDO AO BOX Nº 01 DA RUA JUSTO CHERMONT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado;

CONSIDERANDO, ainda, a precariedade do Termo de Permissão de Uso;

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica extinto o Termo de Permissão de Uso relativo ao Box nº 01, situado na Rua Justo Chermont, em razão da supremacia do interesse público sobre o privado.

Art. 2º. Também em razão da precariedade do título, nenhuma indenização será paga ao permissionário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 1º de julho de 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

REFERENDADO abaixo, em conformidade com o art. 69, inciso II da LOM. Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO SANTOS
Secretário de Administração
Decreto nº 064/2014